

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL TUNÁPOLIS CNPJ: 78.486.198/0001-52 Telefone: (49) 3632-1122 Endereço: Rua João de Castilho, 111 - Centro CEP: 89898-000 - Tunápolis	Dispensa de licitação 7/2022
	Número Processo: 9/2022 Data do Processo: 04/01/2022

OBJETO DO PROCESSO

A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE ÁREAS COM FONTES DE ÁGUA QUE SÃO UTILIZADAS PARA ABASTECER OS SISTEMA DE TRATAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 1/2022

Reuniram-se no dia 04/01/2022, as 16:47 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 2262/2021, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 9/2022 na modalidade de Dispensa de licitação. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2022

1. DO OBJETO

A presente dispensa de licitação tem por objeto a locação de áreas com fontes de água que são utilizadas para abastecer os sistema de tratamento e abastecimento de água potável do Município, para o exercício financeiro de 2022.

1. DOS VALORES

Pela locação o município pagará o valor de R\$ 8.152,68 (oito mil cento e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos) sendo este pago mensalmente no valor de R\$ 679,39 (seiscentos e setenta e nove reais e trinta e nove centavos) pelo período de janeiro de 2022 até dezembro de 2022, depositado conforme ordem cronológica do setor da tesouraria. O valor foi determinado de acordo com o laudo de avaliação das fontes de água e açudes, emitido pela " Comissão de Avaliação" designados através da Portaria nº 5.216/2019, anexo.

1. DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros serão atendidos pelas dotações dos orçamentos vigente, classificadas e codificadas sinteticamente sob o número: (141) da Prefeitura Municipal de Tunápolis, do ano de 2022.

1. DA JUSTIFICATIVA

Considerando que o município deve primar pela manutenção do fornecimento de água potável para abastecimento de pessoas.

Considerando que o Município não conta com depósitos e fontes próprias com volume de água suficientes para servirem como pontos de captação para suprir a demanda do sistema de tratamento e abastecimento de água potável aos municípios.

Considerando que usando o recalque de água do Rio Peperi-guacú, que se encontra a grande distância da ETA (Estação de Tratamento de Água) da sede, faz-se necessário o uso de diversas bombas para o recalque, gerando custos elevados com energia elétrica.

Considerando que as fontes usadas para abastecer as ETAs do SAMAE (Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto) do Município de Tunápolis estão localizadas em propriedades particulares, e já estão estruturadas com bombas e tubulações adequadas para o recalque até as Estações de Tratamento de Água.

E baseados na Lei Municipal nº 1.182/2014 de 26 de junho de 2014, que autoriza pagamento de aluguel dessas áreas conforme avaliação prévia de acordo com a Portaria nº 4.387/2017.

Desta forma, Justificamos o pagamento de aluguel anual aos proprietários das Áreas nas quais estão localizadas as

fontes de água.

Tunápolis - SC, 04 de Janeiro de 2022.

EDIEL BAUMGRATZ
Coordenador do SAMAE

Maria Fernanda Rodrigues Hierro
Engenheira Sanitarista
CREA – SC 129622-3

1. DO DESPACHO

Tendo em vista as exposições motivadas neste documento e levando-se em consideração o alto e relevante interesse público municipal em questão, com base no inciso X, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ratificam este Processo de Dispensa de Licitação e autorizo a efetiva realização da despesa conforme fundamentado nos atos acima invocados.

1. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO AO FORNECEDOR

Fica homologada e Adjudicada a presente DISPENSA LICITAÇÃO em favor de NESTOR THEISEN, inscrito no CPF nº 960.947.379-20, portador da cédula de identidade nº 13/R-2.941.816, residente e domiciliado na Linha Fátima, na cidade de Tunápolis, Estado de Santa Catarina onde, por consequência, determino a elaboração de autorização de fornecimento, nos moldes deste documento.

Tunápolis - SC, 04 de Janeiro de 2022.

MARINO JOSÉ FREY
Prefeito Municipal

Comissão de Licitação:

A Comissão de licitação verificou somente que o senhor NESTOR THEISEN esta com a regularidade fiscal em dia, de acordo com negativas que se encontram anexo ao processo.

Presidente da Comissão de Licitação Membro Membro

Sucesso ao cadastrar o registro no TCE:

Processo: 9/2022;

Sequencial: 7;

Modalidade: Dispensa de licitação.

Código registro TCE: E0AAA39F2028663D575B445EB8461CDDF97B6168

Participante: Nestor Theisen

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	locação de área com fonte de água.. - locação de área com fonte de água que são utilizadas para abastecer os sistema de tratamento e abastecimento de água para o Município, conforme Lei Municipal nº 1.182/2014, Laudo da Comissão e DECRETO Nº. 2154, DE 04 DE NOVEMBRO	12,000	UN		679,3900	8.152,68

DE 2020.Declara Situação de Emergência nas áreas do Município afetadas por Estiagem - COBRADE: Estiagem 1.4.1.1.0, conforme IN/MI 02/2016

Total do Participante: 8.152,68

Total Geral: 8.152,68

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Tunápolis, 04/01/2022

BLASIO DILL

MEMBRO

Edison Bieger

PRESIDENTE

JAÍNE ELIARA WILPERT FRIEDRICH

MEMBRO

JULIANA SCHEREN

MEMBRO

Sheila Inês Bieger

MEMBRO

Vanessa Weber

MEMBRO
